

---

## RESOLUÇÃO Nº 183/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando que a Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES da Região Metropolitana, constituída em 26 de julho de 2010 é uma instância colegiada que participa da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, prevista no Artigo 14 da lei 8080/90 ;

Considerando Portaria 1996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e determina que cada Comissão Intergestores Regional elabore o seu Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS), a fim de subsidiar o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS/ES);

Considerando reunião de Câmara Técnica realizada em 04 de agosto de 2017 que deliberou sobre o tema.

Considerando reunião de CIR Metropolitana realizada no dia 09 de agosto de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Resolução n. 029/2017 da CIR Metropolitana, que aprova o **Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde - PAREPS da Região Metropolitana.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde